

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, fica a interessada AGRO-INDUSTRIAL TUPA COTTON LTDA, CNPJ nº 03.621.613/0001-34, intimada da decisão de segunda instância prolatada pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, que concluiu pela incidência da perda de pretensão punitiva no caso por prescrição, fulminando-se o mérito do feito, e decidiu: 1) declarar a prescrição e o respectivo arquivamento do processo; 2) cancelar o crédito de multa nº 655721160. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00065.162668/2013-18; Auto de Infração (AI) nº 13178/2013; Unidade Emissora GTRAB/SAR; Capitulação correspondente a art. 302, inciso VI, alínea "k", da Lei 7.565/1986 (CBAer.), c/c o RBHA 47.27 (d) e o RBHA 47.171 (a) (3) (i); Unidade de Julgamento ASJIN; Processo SIGEC (Multa) 655721160; Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais). AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. FRANCISCO RAMAO MEDINA ARGUELHO, CPF nº ***.682.951-**, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00065.046172/2021-16; Auto de Infração nº 003738.I/2021; Unidade Emissora CMCP; Capitulação correspondente a art. 299, inciso VI, da Lei nº 7.565/1986 (CBA). O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em www.gov.br/anac/pt-br. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/junta-recursal. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 113214

Nº Processo: 00066002176202114. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, recepção e secretariado pela Agência Nacional de Aviação Civil, com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com os cargos de Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Técnico em Secretariado e Assistente Administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos,. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Scs Q. 09, Lote C, Torre a - Ed. Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/113214-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/01/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GISELE APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 17/01/2022) 113214-20214-2022NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do representante legal da empresa O. PEREIRA SERVIÇOS E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.753.028/0001-13 - OSIAS NASARENO MESCOUTO PEREIRA, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica a referida empresa, sobre o Ofício Nº 218/2021/GOF/SAF/ANTAQ referente ao ressarcimento ao erário (Antaq) pelo pagamento no valor principal de R\$ 32.754,75 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) correspondente a reclamação trabalhista 0000357-80.2017.5.10.0001 ajuizada por EVELIN DROOG em desfavor de O. PEREIRA SERVIÇOS E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME, a qual poderá ser analisada no escopo do processo 00424.028281/2017-31.Dessa forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para efetuar o pagamento da dívida, devidamente atualizada com seus encargos legais, ou requerer parcelamento do débito, com fundamento na Resolução nº 54-Antaq/2021, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. A solicitação da Guia de Recolhimento da União - GRU ou do parcelamento deve ser por meio do endereço eletrônico gof@antaq.gov.br ou pelos telefones: (61) 2029-6905 ou (61) 2029-6910.Caso não seja efetuado o pagamento, dentro do prazo estabelecido, efetuaremos a inscrição do devedor no Cadastro de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme prevê o Art. 2º, da Lei nº 10.522/2002 e o envio para a Procuradoria Geral Federal, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2022.
WILTON ANTUNES FRANCA
Gerente de Orçamento e Finanças
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Edital nº 04/2021

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 386, de 31 de agosto de 2021, para concessão do sistema rodoviário da BR-381/262/MG/ES, vem a público informar que identificamos erro material no Anexo 15 ao Edital - Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço de Insumo - itens 1.1 (ii) e 3.2.

item 1.1, subitem (ii) - na definição de ICR, onde se lê "novembro de 2020", leia-se "fevereiro de 2019"

item 3.2 - no numerador da fórmula, onde se lê: "(1 + ICRt)", leia-se: "ICRt"

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 393001 - ANTT

Nº Processo: 50500.119961/2021-67.
Pregão Nº 32/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 70.073.275/0001-30 - GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, nos termos do Anexo I da Resolução ANTT nº 5.888, de 12 de maio de 2020, da Deliberação ANTT nº 270, de 12 de maio de 2020 e da Portaria SUROD nº 86, de 08 de setembro de 2020, na Sede da ANTT, em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/01/2022 a 31/07/2024. Valor Total: R\$ 32.490.000,00. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393001 - ANTT

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 50500.037964/2018-88.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 02.038.465/0001-67 - ARMAZEM DIGITAL COMUNICACAO E INFORMACAO LTDA - EPP. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/01/2022, o desenquadramento da contratada da condição de empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006 de Armazém Digital Comunicação e Informação LTDA EPP para Armazém Digital Comunicação e Informação LTDA. A alteração do endereço da sede da contratada que muda do SCN quadra 01- bloco f, nº 79 - sala 211 - Edifício América Office Tower, Asa Norte, em Brasília/DF- CEP:70.711-90 para a Rua Bocaiúva, n.º 2125, sala 301, bairro: Centro, Florianópolis/SC - Brasil, CEP: 88.015-530. Vigência: 23/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.262,08. Data de Assinatura: 13/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2022).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

AVISO DE ALTERAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 528/2021 - UASG 393003

Nº Processo: 50600005420202043 . Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/12/2021 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de projetos de restauração rodoviária e do programa CREMA, subdividido em 03 lotes. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 18/01/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino - Cgcl Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/02/2022, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAMILA DUARTE E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 17/01/2022) 393003-39252-2022NE800661

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF 04.892.707/0001-00, representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 4673, de 31 de julho de 2020/DNIT. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, Órgão de Direção Setorial, CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada Rogério Cetrin de Siqueira, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Cmt Ex, de 08/12/2017, combinada com a Portaria nº 057/DEC, de 06/09/2018. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-308/2017. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação e Alteração de Valor, para as Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-163/PA, Trecho: Div. MT/PA (Córrego XV de Novembro) - Fronteira Brasil - Suriname; Subtrecho: Novo Progresso-Igarapé do Lauro, Segmento: km 354,9 - km 419,9, Extensão de 65,00 km, Lote 1.4. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, e Art 116 todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares da matéria e Relato nº. 235/2021, o qual foi incluído na Ata da 50ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021, realizada em 17 de dezembro de 2021. VALOR: passa de R\$ 164.238.039,84 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 161.918.912,75 (cento e sessenta e um milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos). Redução de R\$ 2.319.127,09 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos) referente a aprovação da 4º RPFO. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.029283/2017-37. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.

